

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM
Rua Gomes Carneiro, 1 · Centro · CEP 96010-610 · Pelotas, RS
Fone: (53) 3921-1523 – E-mail: mestrado.enfer@ufpel.tche.br
Curso recomendado pela CAPES em agosto de 2007

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO 2011

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Curso de Mestrado em Enfermagem, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Enfermagem, nos termos estabelecidos neste Edital.

Área de concentração: PRÁTICAS SOCIAIS EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Consiste em realizar estudos a partir da premissa de que a enfermagem constitui-se numa prática social em saúde, balizada por um processo de formação que se reflete e se materializa nos serviços de saúde. Engloba estudos no campo das práticas sociais de gestão e avaliação em educação, enfermagem e saúde, bem como, práticas de atenção em saúde e enfermagem.

Relação das linhas de pesquisa:

Linha 1. Práticas de Gestão, Educação, Enfermagem e Saúde

Ementa: compreende estudos sobre a organização, gestão e avaliação do trabalho em enfermagem e saúde e das práticas de formação e avaliação em enfermagem e saúde, com ênfase em:

- Trabalho em saúde e enfermagem;
- Vigilância a saúde incluindo processo de trabalho;
- Modelos assistenciais incluindo estratégias da atenção básica e saúde mental;
- Avaliação de serviços de saúde e enfermagem;
- Educação e saúde ambiental;
- Práticas pedagógicas e de avaliação na formação de profissionais de saúde.

Linha 2. Práticas de Atenção em Enfermagem e Saúde

Ementa: Compreende estudos sobre as práticas de atenção em enfermagem e saúde relacionadas a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação na área da saúde com ênfase em:

- Atenção integral a saúde da criança, saúde da mulher, as condições crônicas de saúde, no envelhecimento;
- Interações sociais e familiares;
- Família e condições crônicas de saúde;
- Atenção em enfermagem e saúde.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Mestrado em Enfermagem da UFPel estarão abertas no período de 01 à 30 de Novembro de 2010 das 14:15 as 17:30 na Secretaria do Curso, na Rua Gomes Carneiro, 1 · Centro · CEP 96010-610 · Pelotas, RS

1- Poderão inscrever-se como candidatas (as) os (as) Graduados (as) em Enfermagem e áreas afins.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do curso (www.ufpel.edu.br/feo) no campo NOTÍCIAS, no qual o(a) candidato(a) fará opção referente à Linha de Pesquisa do Curso (*Práticas de Gestão, Educação, Enfermagem e Saúde / Práticas de Atenção em Enfermagem e Saúde*). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação, ou atestado de que está cursando o último semestre de graduação. Os candidatos que apresentarem atestado comprovando sua situação como formandos deverão, obrigatoriamente, apresentar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação ou Diploma, estes deverão ser **substituídos** no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae Lattes* - Impresso e documentado, devendo ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Por documentado entende-se que o candidato deve anexar cópia **ordenada e numerada** (canto superior direito da folha) dos documentos ou certificados que comprovem os **dados fornecidos no currículo (não sendo necessário autenticá-los)**. A ordem deverá ser apresentada no **modelo de pontuação do currículo conforme especificado neste edital no item III – b, de forma que fique claro a qual item se refere o documento (ex: 1.1, 3.2, 4.3...)**. **Não será homologada a inscrição do candidato cuja documentação não estiver ordenada e numerada.**

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4.

f) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Curso (até cinco páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).

g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) depositada na conta da FAU, abaixo-indicada:

Banco do Brasil (001), Agência 3124-0, Conta 8.889-7, no qual deverá constar o nome do candidato;

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 25/11/2010. Não serão aceitas as inscrições postadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações: Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem; Rua Gomes Carneiro, 1 · Centro · CEP 96010-610 · Pelotas, RS; fone: (53) 3921-1523 – E-mail: vincius.boldt@ufpel.tche.br.

6- A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada no dia 02/12/2010 na Secretaria do Colegiado do Curso e na página do Curso na internet

7- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 07 de dezembro de 2010 às 08:30 horas, no endereço : Rua Gomes Carneiro, 1 · Centro · CEP 96010-610 · Pelotas, RS. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima 6 (seis) e análise do curriculum vitae lattes.** As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 3 horas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. **Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.** O número de inscrição é fornecido no dia da realização da prova.

2- **Na segunda fase** constará de **análise do memorial descritivo e da realização de entrevista.** Esta etapa é classificatória.

3- A Seleção para o curso de Mestrado em Enfermagem obedecerá ao seguinte cronograma:

- de 01/11/2010 a 30/11/2010 - período de inscrições;
- dia 02/12/2010 - listagem oficial das inscrições homologadas;
- dia 07/12/2010 - realização da Prova Escrita;
- de 07/12/2010 a 09/12/2010 – Avaliação do Curriculum Vitae;
- dia 09/12/2010 – Divulgação dos aprovados para a segunda fase da seleção;
- de 10/12/2010 a 11/12/2010 – Análise do Memorial Descritivo e Entrevista;
- até dia 14/12/2010 - divulgação do resultado final;

4- A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia 14/12/2010, às 18h00min na Secretaria do colegiado do Curso e na página do Curso na internet (www.ufpel.tche.br/feo).

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) NA PONTUAÇÃO:

a) a) **Prova Escrita:** A pontuação da prova escrita é de 0 a 10. A prova escrita será dissertativa e deverá abranger temas relacionados às linhas de pesquisa do Programa, englobando os seguintes sub-temas: Atenção em enfermagem e saúde a indivíduos, famílias e grupos; Educação em enfermagem e saúde; Modelos assistenciais em saúde e

enfermagem; Gestão e avaliação em Enfermagem e Saúde. A prova escrita não poderá ultrapassar 4 (quatro) páginas (ou seja, duas folhas, frente e verso). Na prova escrita serão avaliados os seguintes aspectos: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 2,0 ponto); clareza das idéias apresentadas (até 2,0 ponto); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2,0 ponto); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2,0 ponto); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 2,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

Obs 1: As sugestões de leitura para o desenvolvimento dos temas a cima: artigos divulgados nos periódicos de Enfermagem e áreas afins listados no Scielo e Cuiden.

Obs 2: a análise da prova escrita se dará de forma "cega", isto é, os avaliadores não serão capazes de identificar os(as) candidatos(as).

b) Na análise do Curriculum Vitae Lattes:

Nessa prova, cada atividade receberá uma pontuação, por itens, considerados conforme a adequação ao campo da Ciência da Saúde.

1º item – Formação Acadêmica – até 30 pontos

2º item – Atividades Profissionais – até 22 pontos

3º item – Atividade de Pesquisa e Produção Científica – até 44 pontos

4º item – Participação em eventos – 3 pontos

5º item – Outros dados relevantes, a critério da comissão de avaliação – 1 ponto.

b- 1 – Pontuação de cada atividade em cada um dos itens:

1º item – FORMAÇÃO ACADÊMICA - até 30 pontos

1.1 - Especialização e/ou residência (360h ou mais)	- 5,0 pontos até 10,0 pontos
1.2 - Licenciatura em Enfermagem	- 1,0 pontos
1.3 - Outro(s) curso(s) de graduação	- 1,0 pontos
1.4 - Monitoria de disciplina e Projeto de Extensão (Bolsa)	- 2,0/ano até 6,0 pontos
1.5 - Monitoria de disciplina e Projeto de Extensão (Voluntário)	- 0,5/ano até 1,0 pontos
1.6 - Iniciação científica (Bolsa)	- 5,0/ano até 10,0 pontos
1.7 - Estágio Voluntário Extra-Curricular ou Remunerado	- 0,5 cada 60hs até 1,0 pontos

2º item – A TIVIDADES PROFISSIONAIS - até 22 pontos

2.1 - Experiência Profissional: (especificar local de trabalho, tipo de atividade exercida e período).	
2.1.1 - Assistência	- 1,0/ano até 5,0 pontos
2.1.2 - Docência em nível fundamental, médio e superior	- 1,5/ano até 9,0 pontos
2.2 - Atividades de Administração	
2.2.1 - Cargos de chefia nos Serviços de Enfermagem	- 0,5/ano até 2,0 pontos
2.3 - Assessorias e Consultorias	- 0,1 cada até 0,5 pontos
2.4 - Aprovação em Concurso Público para o Ensino Superior ou Serviços de Saúde	- 0,1 cada até 0,5 pontos
2.5 - Participação em Bancas Examinadoras de Concurso na Área de Enfermagem e Saúde	- 0,5 cada até 1,0 pontos
2.6 - Participação em Bancas Examinadoras (TCC, Especialização)	- 0,5 cada até 2,0 pontos
2.7 - Assessoria de campo prático	- 0,5 cada 60hs até 2,0 pontos

3º item – ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA - até 44 pontos

3.1 - Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 a B1	- 3,0 cada até 9,0 pontos
3.2 - Artigo publicado em periódico indexado Qualis B2 a B3	- 1,5 cada até 6,0 pontos
3.3 – Artigo publicado em periódico indexado Qualis B4 e B5	- 1,0 cada até 4,5 pontos
3.4 - Artigo enviado com número do protocolo ou artigo no Prelo	- 1,5 cada até 3,5 pontos
3.5 - Artigo publicado em periódico não indexado, c/ identificação	

do ISSN (Qualis C inclusive)	- 0,5 cada até 2,0 pontos
3.6 - Autoria de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	- 1,5 cada até 3,0 pontos
3.7 - Autoria de Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	- 1,0 cada até 2,0 pontos
3.8 - Autoria de manual técnico	- 0,5 cada até 1,0 pontos
3.9 - Participação em etapas de pesquisa (Ex: digitação, coleta de dados, etc)	- 0,5 cada até 1,0 pontos
3.10 - Membro de Núcleos de Pesquisa	- 1,0 cada até 1,0 pontos
3.11 - Resumos publicados em anais (resumos)	- 0,5 cada até 2,0 pontos
3.12 - Resumos publicados em anais (resumos expandidos)	- 0,5 cada até 2,0 pontos
3.13 - Trabalhos apresentados em eventos internacionais (oral)	- 1,0 cada até 2,0 pontos
3.14 - Trabalhos apresentados em eventos nacionais (oral)	- 0,5 cada até 1,0 pontos
3.15 - Apresentação de pôster	- 0,5 cada até 1,0 pontos
3.16- Conferências e palestras proferidas; participação em mesas redondas, cursos ministrados em eventos científicos	- 0,1 cada até 0,5 pontos
3.17 - Orientações de trabalhos (TCC, Especialização)	- 0,5 cada até 1,0 pontos
3.18 - Co-orientações (TCC, Especialização)	- 0,25 cada até 0,5 pontos
3.19 - Orientação ou revisão de resumos	- 0,25 cada até 0,5 pontos
3.20 - Trabalhos científicos premiados (destaques, menção honrosa, etc)	- 0,5 cada até 0,5 pontos

*Artigos, livros e capítulos aceitos para publicação deverão ser acompanhados da carta de aceite da revista ou editora ou em avaliação.

** Será considerado na análise o Qualis Enfermagem 2008/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br>)

4º item – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS – até 3 pontos

4.1 - Presidente da Comissão Organizadora	- 1,0 ponto
4.2 - Membro de Comissão Organizadora (colaboradores)	- 0,5 ponto
4.3 - Membro Efetivo em Eventos Científicos	- 0,1 cada até 0,5 pontos
4.4 - Membro Efetivo de Cursos de Atualização ou Aperfeiçoamento	- 0,2 cada 15hs até 1 ponto

5º item – OUTROS DADOS RELEVANTES SERÃO AVALIADOS A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – até 1 ponto

2) NA CLASSIFICAÇÃO:

- a) Prova escrita – Peso 03
- b) Análise de currículo – Peso 03
- c) Memorial Descritivo – Peso 02
- d) Entrevista – Peso 02
- d) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 3) Prova Escrita + (Peso 3) Currículo + (Peso 2) Memorial Descritivo + (Peso 2) Entrevista] / 10

IV - DAS VAGAS

Ao final do processo, serão selecionados até 22 candidatos, em ordem decrescente de classificação numérica e cujos projetos se enquadrem dentre as disponibilidades de orientação dos professores definidos pelo Colegiado de Curso e estejam adequados às linhas de pesquisa do mestrado, assim distribuídos:

- A) Até 14 vagas na Linha de Pesquisa 1 - Práticas de Gestão, Educação, Enfermagem e Saúde
- B) Até 8 vagas na Linha de Pesquisa 2 - Práticas de Atenção em Enfermagem e Saúde

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br/feo>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase, mediante solicitação escrita dirigida a Secretaria do Curso.

2 – DA SEGUNDA FASE:

a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br/feo>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase, mediante solicitação escrita dirigida a secretaria do Curso, entregue pessoalmente, não será disponibilizado esta informação em hipótese alguma por outros meios tais como e-mail, telefone, entre outros.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso Mestrado em Enfermagem, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Curso (2011). Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados pelas Universidades Federais, Universidade Católica de Pelotas e demais instituições de ensino que possuam o curso de Letras.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 19 de Outubro de 2010.

Prof. Dra Rita Maria Heck
COORDENADOR PPG ENFERMAGEM

De acordo:

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRPPG-UFPEL

Prof. Dr. Antonio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPEL